



PORTARIA N.º 048/2015, de 29 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV, XIV, XXIV e XVIII do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA nº 405, de 11/04/2011 e em acordo com o Acordo Coletivo 2013/2014, Cláusula 7ª, *“Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituído”* concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada e,

CONSIDERANDO: A ausência da substituta designada, Adm. Angélica Rossana Costa Nuñez, por motivo de saúde.

DETERMINA:

1 – O período a que se refere a Portaria 047/15, de 29 de dezembro de 2015 que alterou a Portaria nº 045, de 24/11/2015, passa a ser do dia 14 de dezembro a 21 de dezembro de 2015.

2 – Atribui ao Auxiliar Administrativo “A”, **Adm. DIEGO PINEYRUA NETO**, a Gratificação de Função GF 6 de Gerente Executivo, no período de 22 de dezembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, tendo em vista a ausência da titular, Gerente Executiva – CC nível 6 – **Adm. Maria Cristina Leal Pacheco**, por motivo de férias regulamentares e da substituta por motivos de saúde.

Esta Portaria Retroage seus efeitos a 22 de dezembro de 2015.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

Adm. Valter Luiz de Lemos
Conselheiro Presidente
CRA-RS n. 843